

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL No. 1/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

1 PREÂMBULO

- 1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na reunião realizada em 22 de maio de 2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, ou na secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Vagas para candidatas(os) residentes no país:
- 2.1.1** Doutorado: 11 (onze);
- 2.1.2** Mestrado Acadêmico: 19 (dezenove).
- 2.2** A distribuição das vagas, por Área de Concentração, está descrita no Anexo I deste Edital.
- 2.3** Vagas específicas para candidatas(os) residentes permanentes no exterior:
- 2.3.1** Doutorado: 3 (três);
- 2.3.2** Mestrado Acadêmico: 3 (três).

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para o primeiro período letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente ou via internet. As inscrições pessoais deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), ou por procurador(a) devidamente constituída(o), nos dias úteis do período de 20/07/2015 a 21/08/2015, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 15:00, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no seguinte endereço: Instituto de Ciência Política, Prédio do IPOL/IREL, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por internet, pelo e-mail selecaopos@gmail.com, caso em que os documentos devem ser enviados em formato PDF. A data de envio não deverá ser posterior ao último dia e horário de inscrição.
- 3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Existe número específico de vagas para candidatos com residência permanente no exterior, constante do item 2.3 deste edital, que serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.4 e 5.4 deste edital.
- 3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de



graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que os candidatos a mestrado possam concluir seu curso de graduação e os candidatos a doutorado possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo II deste edital e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>).
 - 3.5.2** Pré-projeto sem indicação de autoria, em formato PDF, elaborado conforme os parâmetros estabelecidos no item 4. No caso de inscrição pessoal ou por via postal, deverá ser entregue em 1 (um) CD contendo o arquivo.
 - 3.5.3** Histórico escolar do curso de graduação, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Mestrado e histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Doutorado.
 - 3.5.4** Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). As(os) candidatas(os) devem atestar a veracidade das informações constantes no currículo, em documento assinado por elas(es).
 - 3.5.5** Cópia de documento de identidade.
 - 3.5.6** As(os) candidatas(os) que optarem por não realizar a prova de língua estrangeira (indicação que deverá ser feita em campo específico no formulário de inscrição) deverão apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, emitidos no máximo três anos antes da data de início das inscrições, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “reading”.
 - 3.5.7** Carta de exposição de motivos de no máximo de 3 (três) páginas, contendo justificativa da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília que se relacionem com suas expectativas de formação acadêmica futura e declarando a Área de Concentração e Linha de Pesquisa para qual está se candidatando.
 - 3.5.8** Declaração assinada pela(o) candidata(o) afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar o mestrado ou doutorado, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.
 - 3.5.9** Comprovante original do pagamento da GRU referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Instruções para gerar a GRU no Anexo 3 deste edital.
- 3.6** As(os) candidatas(os) residentes permanentes no exterior também deverão apresentar os seguintes documentos: cópia do passaporte, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa com, no máximo, 3 (três) anos de expedição, cópia de certificado de proficiência em língua inglesa com, no máximo, 3 (três) anos de expedição e comprovante de residência com no máximo três meses, além de toda a documentação constante no item 3.5 deste Edital, com exceção do item 3.5.6.
- 3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.8** A(o) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



- 3.9** A admissão das(os) candidatas selecionadas para o curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro as(os) candidatas(os) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (no caso de estudantes de outros países).
- 3.10** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.11** Candidatas(os) inscritas(os) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação e as(os) inscritas(os) para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionadas(os), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto:
- a)** deve ser redigido em língua portuguesa;
 - b)** deve ser entregue em formato PDF;
 - c)** deve indicar a Área de Concentração escolhida pela(o) candidata(o);
 - d)** não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo;
 - e)** deve conter: identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
 - f)** deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.
- 4.2.2 Avaliação do Ensaio Escrito.**
- 4.2.2.1** O ensaio, de autoria individual da(o) própria(o) candidata(o), deverá ser elaborado sobre um dos temas a serem divulgados, na data constante no item 7 deste edital, no mural da Pós-Graduação em Ciência Política da UnB, situado na sede do Programa, e também no site do IPol na Internet.
 - 4.2.2.2** O Ensaio deverá ser encaminhado sem qualquer indicação do nome da(o) candidata(o). A identificação do ensaio deverá ser feita pela indicação do número de inscrição da(o) candidata(o).
 - 4.2.2.3** O Ensaio deverá ser enviado no formato de arquivo PDF até a data definida no item 7 deste edital. Os arquivos podem ser entregues em CD ou encaminhados para o endereço de correio eletrônico constante no item 3.2 deste edital.
 - 4.2.2.4** Cada ensaio deverá estar acompanhado de: uma declaração assinada, afirmando ser a(o) candidata(o) a(o) única(o) autor(a) do ensaio. Em caso de envio por e-mail, a declaração pode estar digitalizada.
 - 4.2.2.5** Os ensaios deverão ser redigidos em língua portuguesa e deverão ocupar, no máximo, 6 (seis) páginas de tamanho A4. Desse total de páginas está excluída a bibliografia. A fonte a ser utilizada deverá ser "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm.
 - 4.2.2.6** A não observância dos critérios acima listados implicará a não aceitação do ensaio e a(o) candidata(o) será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.

4.2.2.7 Apenas os arquivos sem identificação de autoria dos ensaios serão encaminhados à Comissão de Seleção.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser designada e que será divulgada no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>. A prova avaliará a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Candidatas(os) que possuam os certificados de proficiência especificados no item 3.5.6 podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção (em campo específico, no formulário de inscrição).

4.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala ou salas a designar e que serão divulgadas no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 7 deste edital. A prova oral constará da arguição da(o) candidata(o) por pelo menos 2 (três) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 O processo de seleção para o **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto:

- a) deve ser redigido em língua portuguesa;
- b) deve ser entregue em formato PDF;
- c) deve indicar a Área de Concentração escolhida pela(o) candidata(o);
- d) não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo;
- e) deve conter: identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- f) deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.

4.3.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser designada e que será divulgada no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>. A prova avaliará a compreensão e interpretação de textos da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Candidatas(os) que possuam os certificados de proficiência especificados no item 3.5.6 podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção.

4.3.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala ou salas a designar e que serão divulgadas no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 7 deste edital. A prova oral constará da arguição da(o) candidata(o) por pelo menos 2 (três) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.4 Etapas para candidatas(os) com residência permanente no exterior.

4.4.1 Para o Mestrado: As(os) candidatas(os) com residência permanente no exterior serão avaliados conforme estipulado nas etapas 4.2.1 e 4.2.2.

4.4.1.1 O ensaio será elaborado conforme o estipulado no item 4.2.2, e deverá ser remetido em formato PDF para o endereço de correio eletrônico constante no item 3.2 deste edital. até a data definida no item 7 deste edital.

4.4.2 Para o Doutorado: As(os) candidatas(os) com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estipulado no item 4.3.1.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Para o Mestrado Acadêmico:

5.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área, estará automaticamente eliminado. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima na avaliação de mérito deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
- b) clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
- c) clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
- d) pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos);

5.2.2 Avaliação do Ensaio Escrito: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). O ensaio será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do ensaio será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) domínio da bibliografia básica, capacidade de compreensão dos conceitos utilizados e capacidade de exposição coerente dos argumentos (máximo 4 pontos);
- b) capacidade de reflexão crítica acerca do tema do ensaio (máximo 4 pontos);
- c) pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 2 pontos);

5.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

5.2.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos, no Currículo e no Ensaio.

5.3 Para o Doutorado:

5.3.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área, estará automaticamente eliminado. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima na avaliação de mérito deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros

da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
- b) clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
- c) clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
- d) pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos);

5.3.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

5.3.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos e no Currículo.

5.4 Forma de avaliação das(os) candidatas(os) residentes permanentes no exterior: A avaliação será realizada conforme procedimentos previstos para a seleção das(os) candidatas(os) inscritas(os) residentes no Brasil, constante nos itens 5.2.1 e 5.2.2, para o mestrado e 5.3.1, para o doutorado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidata(o) será a média aritmética da soma das notas da Avaliação do Pré-projeto, da Prova Oral, e no caso do Mestrado Acadêmico, do Ensaio.

6.2 Serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3 A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será feita em duas listagens separadas, de acordo com a área de concentração escolhida, pela ordem decrescente das notas finais das(os) candidatas(os).

6.4 Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) aprovadas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.6 Os critérios para desempate serão:

6.6.1 Para o Mestrado Acadêmico:

- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
- b) Maior Nota da Avaliação do Ensaio
- c) Maior Nota da Prova Oral
- d) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa.

6.6.2 Para o Doutorado:

- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
- b) Maior Nota da Prova Oral
- c) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Para o Mestrado Acadêmico, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/07/2015 a 21/08/2015	Período de inscrições	8:00 às 12:00 e 13:00 às 14:00
28/08/2015 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
18/09/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	18:00 (hora provável)
18/09/2015	Divulgação dos temas para os ensaios	18:00 (hora provável)
21/09/2015	Prazo final para entrega dos ensaios pelas(os) candidatas(os)	17:00
30/09/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do ensaio	18:00 (hora provável)
07/10/2015	Realização da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	9:00
8/10/2015 e 9/10/2015	Realização da prova oral	8:00 às 20:00
14/10/2015 (data provável)	Divulgação dos resultados da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa e da prova oral	17:00 (hora provável)
16/10/2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 (hora provável)
22/10/2015	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte da(o) candidata(o) selecionada(o)	17:00

7.2 Para o Doutorado, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/07/2015 a 21/08/2015	Período de inscrições	8:00 às 12:00 e 13:00 às 14:00
28/08/2015 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
18/09/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	18:00 (hora provável)
07/10/2015	Realização da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	9:00

8/10/2015 e 9/10/2015	Realização da prova oral	8:00 às 20:00
14/10/2015 (data provável)	Divulgação dos resultados da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa e da prova oral	17:00 (hora provável)
16/10/2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 (hora provável)
22/10/2015	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte da(o) candidata(o) selecionada(o)	17:00

7.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e divulgada na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>.

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.
- 8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por sua(seu) representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela(o) candidata(o), ou por sua(seu) representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:
- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se a(o) candidata(o) providenciar



envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado, do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatas(os) aprovadas(os) nos termos do presente edital. As vagas destinadas a candidatas(os) residentes permanentes no exterior, se não preenchidas, poderão ser ocupadas por outras(os) candidatas(os) aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>.
- 9.6** As(os) candidatas(os) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 22 de maio de 2015.

PABLO HOLMES CHAVES
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL Nº 1/2015**

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração	NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Democracia e sociedade	11	7
Política e instituições	11	7
TOTAL	22	14



EDITAL No 1/2015 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANEXO 2
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Mestrado Acadêmico

Doutorado

Nome da(o) Candidata(o): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: (_____) _____ Telefone celular: (_____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Ocupação atual/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de mestrado (preenchimento obrigatório para candidatas/os ao Doutorado)

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Período de realização: _____ a _____

Título do projeto de pesquisa (a ser desenvolvido caso aprovada/o)

Área de concentração para qual está se candidatando:

Democracia e sociedade

Política e instituições

Para solicitação de dispensa da prova de inglês (de acordo com os itens 3.5.6 e 4.2.3 do edital), assinale aqui:

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2015 que regula a seleção de candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência Política da UNB, Turma 2016.

Brasília, _____ de _____ de 2015.

Assinatura da(o) Candidata(o)



EDITAL No 1/2015 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANEXO 3

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

Para gerar a GRU acesse o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Clique em avançar

Avançar Limpar

Preencher com 154040, que é o número da Universidade.

Selecionar a opção 15257 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Preencher sempre com o código 28838-1.

Segunda tela

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4325

Competência (mm/aaaa) Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa) Data final para quitação do título é o último dia para a formalização da inscrição.

CNPJ ou CPF do contribuinte (*) CAMPO OBRIGATORIO Informar nº do seu CPF.

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO Nome do recolhedor.

(=)Valor Principal 50,00 (**) CAMPO OBRIGATORIO Valor da inscrição R\$ 50,00.

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa Não preencher nenhum dos campos de Deduções e/ou Acréscimos.

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total 50,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO Valor total do crédito: R\$ 50,00

Selecione uma opção de geração: Geração em PDF Gerar sempre em PDF.